



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2.681, 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme Lei Federal nº 8.142/90.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município de Bofete, para ser realizada no mês de Julho de 2015.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO.”**

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretoria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Bofete.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado do Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação